

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.028/2024

1. A presente *ERRATA* é ora levada a efeito, para *retificar parcialmente* o Edital do Pregão Eletrônico nº 90.028/2024, cujo objeto é a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Solução Integrada de Serviços de Segurança e de Serviços de Conectividade de Rede, compreendendo: provimento de serviços de segurança de rede e endpoints; monitoramento e administração dos serviços providos; resposta a incidentes de segurança; fornecimento de solução de conectividade para rede local e wireless; instalações e configurações das soluções providas e treinamento para a equipe do Cofen.

2. A respeito, esta Pregoeira torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco de ordem material no subitem 9.4.4.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

"9.4.4.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos em nome da licitante, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprovem que a licitante executa ou executou contrato correspondente a 50% (cinquenta por cento) de:"

Leia-se:

"9.4.4.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos em nome da licitante, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprovem que a licitante executa ou executou contrato correspondente a:"

3. Ficam mantidos os demais termos do Edital, para todos os efeitos.

Tereza Souza Mendes

Agente de Contratação/Pregoeira

Portaria Cofen nº 1.736/2024



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA SOUZA MENDES - Matr.185, Pregoeiro(a)**, em 06/01/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0532219** e o código CRC **049D47B2**.